



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARRUCHOS

Estado do Rio Grande do Sul



PORTARIA Nº 260/2017

Interrompe Período de Férias de Servidor Público Municipal e dá outras Providências.

JOÃO CARLOS SCOTTO, Prefeito Municipal de Garruchos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

INTERROMPE

Art. 1º Férias do Servidor Público Municipal, Senhor **MAURI NETTO**, Detentor do Cargo Efetivo de Motorista de caminhão, Padrão 08, lotado na Secretaria Municipal da Educação, referente ao período aquisitivo de 03/02/2016 a 02/02/2017, concedida através da Portaria nº 252/2017, de 31 de agosto de 2017, por excepcional interesse Público, a contar da data de 04 de setembro de 2017.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GARRUCHOS, RS, 04 de setembro de 2017.


JOÃO CARLOS SCOTTO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

